



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramal 230 / 231](#)

Memorando 006/2025

À Secretaria da Fazenda

A/C Secretária Istely Valle e Secretária Substituta Rosa Cruz

Itaqui/RS, 10 de setembro de 2025.

Venho, através deste, informar quanto a inclusão de informações no sistema Licitacon. Conforme informativo TCE20319 (Anexo I) do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, o documento Estudo Técnico Preliminar-ETP é obrigatório a partir de 08/2025.

Ao tentar inserir, no sistema LicitCon, a Dispensa de Licitação nº 200/2025 ocorreu o Erro 20319 (Anexo II), impedindo que o processo seja inserido.

Solicito orientação quanto ao que deverá ser informado na plataforma, visto que os processos de Dispensa de Licitação não possuem este documento confeccionado pelas secretarias solicitantes.

Fabiane Mainardi
Operadora de LicitCon



Acesse para verificar assinatura: null

Codigo para verificacao: 1daabc6125b845fbf4cf6c69374e417241d04ca4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatarios nas datas indicadas:

FABIANE MENDES MAINARDI (CPF 024.918.290-45)

FABIANE MENDES MAINARDI:02491829045

10/09/2025 17:33:32

E-Cidade << CA Privado << Unidade Certificadora

Anexo I

TCE20319	Documento "ETP-Estudo técnico preliminar" é obrigatório na licitação MODALIDADE-NR/ANO na "Fase Interna". Informe o documento ou justifique sua ausência em observações ("DS_OBSERVACAO leiaute LICITACAO.txt").	O documento "ETP-Estudo técnico preliminar" passa a ser obrigatório para licitações com data de abertura maior ou igual a	07/04/2025	08/2025	Apêndice A versão 1.4.018 Apêndice B versão 1.4.035 Manual do leiaute 1.4.052
----------	--	---	------------	---------	---

Anexo II


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Bem-vindo: 50500:02491829045 [Sair](#)
LicitaCon - Fase Interna

50500 - PM DE ITAQUI (LIC:M CON:W)

Licitações Contratos Pessoas/Empresas Comissões Remessas Auditoria Tabelas Ajud

Ocorreu 1 erro

- 20319-Documento "ETP-Estudo técnico preliminar" é obrigatório na licitação "200/2025-PRD" na "Fase Interna". Informe o documento ou justifique sua ausência em observações ("aba Fase Interna").

Licitação Voltar Excluir Salvar

Órgão 50500 - PM DE ITAQUI
 Situação Em Elaboração
 Fase Fase Interna
 *Modalidade Processo de Dispensa * N° da Licitação 200 * Ano 2025
 Origem LicitaCon WEB ...

Fase Interna

FASE INTERNA Publicar

*N° do Processo MEM16760 *Ano 2025
 *Tipo de Objeto Outros Serviços
 *Regime de Execução
 *Forma de Contratação Por Item
 Data da Dispensa 26/08/2025
 *Descrição do Objeto
 Contratação de empresa para prestação de serviço de Manutenção do veículo Ford Cargo 816, placa ITE 3E47.
 105 de 2000
 *Fundamentação Legal Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/21
 *Natureza da Licitação Normal
 *Valor Contratado 350,00
 *Característica do Objeto Item único
 *Gera Despesa Sim
 *Licitação Compartilhada Não
 *Edital exige percentual mínimo de mão de obra constituída por mulheres em situação de violência Não



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
TELEFONE: 5534321100

NÚMERO DO PROCESSO
MEM19350/2025

HORA / DATA
17:32 10/09/2025

RESPOSTA PEDIDO DE INFORMAÇÃO

DADOS DO TITULAR

CGM: 84003
NOME / RAZÃO SOCIAL: SETOR DE LICITAÇÕES

LOGRADOURO: NAO INFORMADO
BAIRRO: NAO INFORMADO
MUNICÍPIO: ITAQUI

DADOS DA SOLICITAÇÃO

REQUERENTE: FABIANE MAINARDI
ATENDENTE: FABIANE MENDES MAINARDI

DESPACHO

Tendo em vista, que o Gabinete da Secretaria da Fazenda não exigia, de forma obrigatória para as demais secretarias o documento de Estudo Técnico Preliminar (ETP), para os processos em andamento não há viabilidade de solicitar o referido documento.

Porém, para os novos processos será obrigatório o ETP, informação que já foi repassado as demais secretarias.

Desse modo, solicitamos que seja aceita a justificativa para os processos em andamento, nos comprometendo a apresentação do ETP para os próximos processos.



Acesse para verificar assinatura: null

Codigo para verificacao: d40ab2f7db711ecb72899d722360a7c40c06a6ee

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatarios nas datas indicadas:

ROSA DANIELE CRUZ (CPF 010.735.940-50)

ROSA DANIELE CRUZ:01073594050

11/09/2025 08:48:30

E-Cidade << CA Privado << Unidade Certificadora